



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**  
**Assessoria de Gestão com Municípios e Supervisão do Termo de Parceria**

Relatório Gerencial de Resultados 13º PA - SEJUSP/AGM

Belo Horizonte, 25 de abril de 2022.

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO ELO**

**13º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO**

**PERÍODO AVALIATÓRIO: 01 DE JANEIRO A 31 DE MARÇO DE 2022**

**1 – INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Monitoramento visa demonstrar o desenvolvimento das atividades previstas no Contrato de Gestão nº 02/2019, no período de 01/01/2022 a 31/03/2022, com o objetivo de avaliar os resultados apresentados pelo Instituto Elo por meio dos Relatórios Gerenciais de Resultados - RGR e Relatórios Gerenciais Financeiros - RGF.

Em atendimento ao artigo 71 da Lei Estadual nº 23.081/18 e do artigo 52 do Decreto Estadual nº 47.553/18, será apresentado neste o comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados, acompanhado de informações relevantes acerca da execução, de justificativas para os resultados não alcançados e de propostas de ação para superação dos problemas enfrentados na condução das atividades. Além das informações supracitadas, será apresentada a demonstração das receitas e despesas executadas no período avaliatório, bem como sua análise.

Frisa-se que a Comissão de Monitoramento contou com as contribuições dos servidores da SUPEC para a elaboração deste Relatório, uma vez que estes possuem informações qualificadas sobre a execução dos programas que compõem a Política Estadual de Prevenção à Criminalidade, objeto do Contrato de Gestão nº 02/2019.

**2 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

**QUADRO 1 – COMPARATIVO ENTRE AS METAS PREVISTAS E REALIZADAS**

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas	Resultados
			13º Período Avaliatório Jan/22 a Mar/22	
1 Programa Mediação de Conflitos	1.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos	5	8248	11444
	1.2 Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos	5	1388	1926
	1.3 Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social	4	2869	2987
2 Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	2.1 Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	1848	1922,3
	2.2 Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	3465	3721,3
	2.3 Número acumulado de atendimentos realizados pelo do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	5	10845	12704
	2.4 Número acumulado de ações de Intervenção Estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!	4	96	130
3 Programa Se Liga	3.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga	5	180	195
	3.2 Número acumulado de ações estratégicas com a rede de proteção social	5	45	114
	3.3 Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas	4	180	309
4 Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais	4.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA	5	12750	12086
	4.2 Percentual de alternativas penais cumpridas no período avaliatório conforme determinação judicial	5	74%	71,3%
	4.3 Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio	4	1065	895
5 Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional	5.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP	5	5796	4883
	5.2 Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório	5	78%	86,2%
	5.3 Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional	4	402	526
6 Programa de Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra Mulher	6.1 Número acumulado de Grupos de Responsabilização de Homens Autores de Violência Contra a Mulher	2	0	-
	6.2 Número acumulado de atendimentos a mulheres vítimas de violência doméstica e homens autores de violência doméstica	3	0	-
	6.3 Número acumulado de ações do Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar junto às redes de proteção social	3	0	-
7 Programa Selo Prevenção Minas	7.1 Número acumulado de ações de articulação de rede do Programa Selo Prevenção Minas	4	270	254
8 Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais	8.1 Número de participações em capacitações e supervisões para desenvolvimento e	1	1200	1480

	da Política de Prevenção Social à Criminalidade		aprimoramento dos profissionais que atuam na Política de Prevenção à Criminalidade			
		8.2	Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto	1	15	11,1
9	Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade	9.1	Número de Relatórios Analíticos das UPC's de Base Local	4	56	56
		9.2	Número de relatórios de gestão dos Programas	4	9	9
10	Gestão da Parceria	10.1	Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica	1	100%	-
		10.2	Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão	1	100%	-
11	Projeto Qualificação e Empreendedorismo	11.1	Número de participantes inscritos no projeto Qualificação e Empreendedorismo	1	0	-
		11.2	Percentual de Formandos no projeto Qualificação e Empreendedorismo	1	0	-

## 2.1 – Detalhamento dos resultados alcançados:

### Área Temática 1: Programa Mediação de Conflitos

Indicador 1.1: Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Mediação de Conflitos		
Meta	Resultado	Desempenho
8.248	11.444	138,74%

Indicador 1.2: Média mensal de pessoas atendidas pelo Programa Mediação de Conflitos		
Meta	Resultado	Desempenho
1.388	1.926	138,76%

Indicador 1.3: Número acumulado de ações do Programa Mediação de Conflitos junto às redes de proteção social		
Meta	Resultado	Desempenho
2.869	2.987	104,1%

Considerando o exposto no 13º Relatório Gerencial de Resultados referente ao contexto geral e análise de indicadores na execução do Programa Mediação de Conflitos, a Diretoria de Proteção à Mulher – DPM/SUPEC corroborou com as análises apresentadas pelo Instituto ELO.

Embora atualmente o cenário da COVID-19 se apresenta estável, os dois primeiros meses do ano ainda causaram impacto no funcionamento de diversos serviços. Conforme mencionado pela OS, uma quantidade significativa de profissionais esteve afastada em virtude da suspeita ou confirmação da doença, o que foi percebido em diversas Unidades de Prevenção à Criminalidade do estado. Além dos impactos causados por uma nova variante, nos meses de janeiro e fevereiro ocorreu ainda uma alta considerável nos casos de Influenza (Gripe), o que também afetou a força de trabalho do Programa.

Outro fator incidente no período foram as chuvas intensas na primeira quinzena de janeiro e que impactaram alguns municípios e localidades, em especial Betim, Santa Luzia, Uberlândia, Governador Valadares e Juiz de Fora. No caso de Betim, por exemplo, houve a publicação de decreto municipal suspendendo todas as atividades não essenciais. Sendo assim, as UPCs permaneceram fechadas por alguns dias.

Além disso, apesar de se verificar a redução no número de homicídios ocorridos nas áreas de abrangência do Programa (-36,7%), foram percebidas alterações na dinâmica social e criminal em alguns territórios, com aumento no número de atendimentos dos casos de violência, como destacado pela OS. Para a DPM/Supec, os resultados apresentados traduzem também as necessidades de se entender o contexto em sua complexidade, apresentando a prevenção como pilar importante, assim como o reconhecimento do Programa no contexto de enfrentamento às violências.

É importante mencionar os esforços também da DPM/Supec no direcionamento do trabalho e investimento estratégico nas equipes do PMC. As ampliações das metas globais foram estabelecidas a partir dos resultados obtidos em 2021 na execução de Projetos de Prevenção e Projetos Institucionais, bem como atendimentos individuais, coletivos e ações de rede.

Vale ainda retomar que em 2021, a DPM realizou junto com as Unidades a leitura e mapeamento dos desafios, possibilidades e articulações estabelecidas com as redes de proteção formal e informal. Este processo buscou identificar pontos de atenção para cada território, assim como apontou a necessidade de fomento de novas articulações e parcerias tanto no âmbito local como institucional. Assim, a partir de um planejamento estratégico, dedicou-se a construir orientações e estabelecer articulações que pudessem potencializar o trabalho da ponta, resultados já colhidos a partir dos dados apresentados pela OS.

Postas tais considerações, apresenta-se as principais ações realizadas no 13º período avaliatório que contribuíram para a superação das metas previstas, além de ampliar o alcance e impacto do PMC nos territórios:

No tocante ao Projeto Institucional “É NA BASE! PMC e Escolas de MG no enfrentamento à violência contra a mulher”, cujos resultados quantitativos foram demonstrados pela OS, cabe-nos acrescentar que a articulação com instituições educacionais sempre se apresentou como um desafio, tendo em vista as dinâmicas próprias destas. Em junho de 2021 foi sancionada a Lei Federal nº 14.164 que instituiu a “Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher” em todas as instituições públicas e privadas de ensino da educação básica. Assim, a Lei se mostrou como uma estratégia de construção e/ou fortalecimento da articulação com as instituições de ensino, tendo em vista que a atuação do PMC visa contribuir na criação de estratégias para o enfrentamento às violências e/ou criminalidade, a partir da lógica da segurança cidadã.

Mesmo diante do cenário de greve dos professores da rede estadual e municipal, no caso de Belo Horizonte, a maioria das equipes pôde dialogar, construir estratégias específicas junto a uma das escolas no território e realizar o projeto ainda no mês de março. As demais ainda o executarão, assim que possível.

Evidencia-se a imensa criatividade das equipes técnicas das Unidades nas intervenções propostas, com metodologias dinâmicas e inovadoras, que contemplaram diferentes públicos e possibilitaram ampliar o conhecimento acerca do Programa e da atuação conjunta para enfrentamento às violências. Foram realizadas rodas de conversa, palestras, jogos e brincadeiras, cortejos e reuniões contando com a participação inclusive da Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica - PVD/PMMG, entre outros parceiros. Essas intervenções já apresentam desdobramentos, na medida em que outras escolas sinalizam o interesse pela parceria assim como as próprias equipes identificam a necessidade de mais espaços como esses frente aos diversos fatores de risco percebidos, podendo ser realizados outros Projetos de Prevenção às Violências nos próximos meses.

Para além da temática relacionada à violência contra a mulher, o espaço escolar também se mostra propício para a discussão de outras violências vivenciadas por crianças e adolescentes e pela comunidade em geral, na mesma medida em que também possui potencial para construção de estratégias preventivas.



É Na base! - UPC Taquaril/BH - Março/22



É na base! - UPC Citrolândia/Betim - Março/22



É na base! - UPC Via Colégio/Santa Luzia - Março/22



É na base! - UPC Cabana/BH - Março/22

O mês de março se destaca pela realização de diversas ações de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher por ocasião do dia 8 de Março. A data é sempre marcada por atividades desenvolvidas junto e/ou pela rede local e municipal, além de contar com a contribuição e participação ativa de referências comunitárias.



Projeto "Dia de Luta" - UPC Ressaca/Contagem - Março/2022



Intervenção teatral realizada durante Ação das Forças de Segurança - MG no dia 08/03 na Praça da Savassi (BH) por oficina do Programa Mediação de Conflitos e participantes da Oficina "Favela em Performance" - Projeto ComAgente - UPC Serra.

O evento contou com a presença de analistas sociais do PMC e demais Programas da Política de Prevenção, além de representantes das forças de segurança - Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Penal e Agente Socioeducativos e teve como objetivo a sensibilização dos transeuntes sobre os serviços oferecidos pela SEJUSP no âmbito do enfrentamento à violência contra a mulher.



Outro ponto de destaque também mencionado pela OS é o Projeto ComAgente, em execução desde setembro de 2021, como uma importante estratégia de fomento da participação social e que agora ganha mais corpo a partir dos resultados iniciais apresentados. Houve redução no número de oficinas ativas a partir de fevereiro devido à avaliação feita das oficinas quanto à continuidade da oficina, levando em conta fatores como a dificuldade de mobilização ou adesão de determinados públicos ou a disponibilidade das mesmas para prorrogar o projeto inicial.

Apesar disso, a DPM/Supec não tem medido esforços para ampliar o número de localidades que contam com as oficinas, uma vez já demonstrada a importância das referências comunitárias na construção das ações de enfrentamento às violências neste formato. É notável que a atuação das oficinas ampliou o alcance do Programa a microterritórios, uma vez que se tratam de mulheres da própria comunidade, o que produz ainda mais identificação por parte do território.

A expectativa da DPM para o próximo trimestre é de construções junto à OS que ampliem e qualifiquem a leitura e análise dos seus resultados, do público atendido e demandas/temáticas trabalhadas, assim como o aprimoramento dos instrumentos e fluxos relacionados à execução do Projeto, que além de continuar, também será implantado em mais UPCs, ampliando ainda mais o seu alcance nos territórios.



PMC Jardim Teresópolis/Betim



PMC Turmalina/Governador Valadares - Oficina "Partilhando Pão e Sonhos"

Outro ponto a ser mencionado são os Cursos de Qualificação Profissional e Empreendedorismo de Jovens. Nota-se os esforços na mobilização e acompanhamento dos participantes, a partir da indicação de pessoas cuja participação pode ser fator de proteção frente a situações de violência. Os resultados já aparecem e como exemplo, destaca-se a história do jovem Cristyan, que participou do curso de garçom e logo em seguida conseguiu colocação no mercado de trabalho. O jovem soube do curso através da mãe, que foi atendida pela equipe PMC da Vila Pinho, região do Barreiro, na capital. O acompanhamento detido e

cuidadoso junto aos participantes tem sido primordial para a permanência e conclusão do curso, uma vez que são diversos os desafios e fatores que podem interferir nessa continuidade (como por exemplo dificuldade de jovens mães que não tem onde, e nem com quem deixar filhos pequenos, situações de violência, ameaças, contextos de dinâmica criminal alterada, entre outros).

Paralelo ao trabalho desenvolvido pela OS e pela “equipe de ponta” no acompanhamento e realização do curso, a DPM/Supec também se organizou para ligar para todas as equipes e acompanhar os casos, principalmente aqueles que envolvem situação de violência, trabalhando no vínculo dos atendidos no curso com as equipes.

Até aqui, também corrobora-se com a análise de que tais ações impactaram sobremaneira os indicadores 1.1 e 1.2, uma vez que possibilitaram o acesso a pessoas que ainda não conheciam o PMC, bem como já demonstra a construção de vínculos para que as demandas sejam direcionadas ao Programa, aumentando assim a quantidade de atendimentos realizados.

Considerando o Indicador. 1.3, a DPM/Supec também corrobora com as análises apresentadas pelo Instituto ELO, mas ressalta ainda que nesse período realizou reuniões com parcerias estratégicas, a fim de promover alinhamento institucional e repactuação de fluxos. Destaca-se as articulações realizadas com a Defensoria Pública de Minas Gerais, a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica - PVD/PMMG, o Grupamento Especializado em Patrulhamento de Áreas de Risco - GEPAR/PMMG, além das Redes Estadual e Metropolitana de Enfrentamento à Violência Contra Meninas e Mulheres.

Com relação ao **indicador 1.1**, pontua-se que a Tabela 1 do RGR apresentou desconfiguração nos valores da coluna TOTAL de cada UPC, sendo importante a retificação para leitura fidedigna dos resultados. Apesar disso, a leitura e análise em relação aos resultados de destaque - seja pela superação das metas ou pela dificuldade em atingi-las - foi preservada e corroborada pela DPM/Supec.

Como já ressaltado, os Projetos realizados no período, com destaque para o mês de março, ampliaram substancialmente o número de atendimentos. Percebe-se que aquelas UPCs nos quais houve dificuldades nos dois primeiros meses foram relacionadas especialmente ao cenário abordado no início (COVID-19, gripe, chuvas, alterações nas equipes). Porém, é importante dizer que a DPM/Supec tem realizado mensalmente acompanhamentos e alinhamentos com a supervisão metodológica frente à necessidade de planejamento e organização do trabalho.

Embora este indicador tenha superado as expectativas, faz-se necessário ainda um olhar crítico e atento frente aos dados produzidos enquanto registro de atendimento, uma vez considerado o conceito definido pelo PMC. A DPM/Supec tem dialogado junto à supervisão metodológica para qualificação da leitura sobre esse aspecto, entendendo a necessidade de que os números traduzam também intervenções qualificadas, ainda que pontuais.

No **indicador 1.2**, as análises dos elementos apontados são válidas, na medida em que se percebeu o impacto desses mesmos fatores nas UPCs que tiveram dificuldades quanto ao número de atendimentos. Na maioria dos casos o Projeto institucional contribuiu para um maior alcance a um público que ainda não havia acessado o PMC, já apresentando resultado satisfatório. Devido ao cenário de greve de profissionais da educação, 11 Unidades ainda executarão o Projeto nos próximos meses. Embora a proposta inicial se relacionasse às ações de março, o Projeto se mostrou viável a qualquer tempo. Apesar disso, outras propostas relacionadas ao tema puderam ser executadas, como por exemplo as UPCs Santos Reis/Montes Claros e Morumbi/Uberlândia que, apesar de não terem realizado o Projeto e não contarem com oficinas do ComAgente, tiveram resultados importantes.

Destaca-se ainda a importância da supervisão metodológica do Instituto ELO no acompanhamento às equipes técnicas, a partir da qualificação das estratégias para ampliar o alcance a um número maior de pessoas, especialmente a partir do Projeto ComAgente e investimento nas práticas de atendimento coletivo. O planejamento para os próximos meses deve ser retomado com essa perspectiva, envolvendo os gestores sociais na gestão dos resultados e na organização do trabalho.



Projeto Prevenção com a Comunidade - PMC Morumbi/Uberlândia - Março/2022

Em relação ao **indicador 1.3**, embora a OS destaque o aumento da meta em comparação ao mesmo período do ano anterior e o caráter desafiador deste aumento para as Unidades, há que se pontuar que a construção leva em consideração o desempenho no indicador e resultados do ano anterior. Ao retomar essa informação, observa-se que de janeiro a março de 2021, foram realizadas 2.670 articulações junto às redes de proteção formal e informal, mesmo diante da meta de 1.900 estabelecida para aquele período. Além disso, superaram a expectativa (meta pactuada) mesmo diante de um cenário de maiores restrições quanto ao trabalho presencial e na alteração do funcionamento de diversos serviços e equipamentos públicos. Este ano, apesar dos já mencionados impactos nos dois primeiros meses, o resultado é satisfatório e como visto, superou a meta prevista em 4,1%.

Para a DPM/Supec, outro fator preponderante tem sido o acompanhamento próximo junto aos gestores sociais, especialmente daqueles territórios que já apresentavam desafios, até mesmo anteriores à pandemia. O mapeamento de rede, mencionado anteriormente, também foi incluído como ponto de atenção no planejamento de 2022.

Como exemplo, identificou-se dificuldades nos encaminhamentos e acesso do público à Defensoria Pública, especialmente devido ao novo fluxo criado durante a pandemia. Com isso, em janeiro foi realizada reunião pela DPM junto à Coordenação Geral da Defensoria, com intuito de estabelecer alinhamento a partir da celebração e renovação da parceria via Termo de Cooperação Técnica nº 32/2021.

Por fim, ressalta-se a qualidade das análises apresentadas no 13º RGR, que trouxe aspectos importantes do contexto atual, assim como o reconhecimento de que embora desafiadores, os projetos em execução tem potencializado os bons resultados.

## Área Temática 2: Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo

Indicador 2.1: Média mensal de encontros de oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!		
Meta	Resultado	Desempenho
1.848	1922,3	104,0%

Indicador 2.2: Média mensal de jovens participantes nas oficinas do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!		
Meta	Resultado	Desempenho
3.465	3.721,3	107,4%

Indicador 2.3: Número acumulado de atendimentos realizados pelo do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!		
Meta	Resultado	Desempenho
10.845	12.704	117,1%

Indicador 2.4: Número acumulado de ações de Intervenção estratégica realizadas através do Programa de Controle de Homicídios Fica Vivo!		
Meta	Resultado	Desempenho
96	130	135,4%

A Diretoria de Proteção à Juventude – DPJ/SUPEC considera fundamentais os elementos citados pela OS quanto às potencialidades vivenciadas com o abrandamento da pandemia. Importante ressaltar os esforços de todos os envolvidos na melhoria dos resultados, sobretudo no tocante aos alcances das metas relativas ao Programa Fica Vivo, cujas principais atividades são de caráter coletivo.

Considerando os indicadores 2.1, 2.2 e 2.3, que estão diretamente vinculados à execução dos projetos de oficinas, enfatiza-se as estratégias institucionais desenvolvidas no que se refere ao diálogo e alinhamento com demais secretarias estaduais e municipais a fim de viabilizar a execução das oficinas nas dependências de suas unidades, bem como da pactuação de reuniões mensais com uma comissão de oficineiros e oficineiras de forma a acolher e deliberar sobre desafios na execução das oficinas.

Quanto ao **indicador 2.1**, a DPJ considera suficientes os elementos apresentados pela OS no RGR. Já no **indicador 2.2**, para além dos elementos mencionados, merece destacar que vários municípios desobrigaram o uso de máscaras em locais abertos e, em alguns, em locais fechados. Este cenário acabou por favorecer uma maior adesão e participação do público nas oficinas, sobretudo as de modalidades esportivas, cuja máscara de proteção dificulta a realização da atividade, e estas são as oficinas com maior média de adolescentes e jovens atendidos pelo programa.

No **indicador 2.3**, importante reforçar o expressivo número de projetos locais e de circulação desenvolvidos, o que tem potencializado o alcance da referida meta. Espera-se para o próximo mês, com o abrandamento da pandemia, a desobrigação do uso de máscaras de proteção pelo Governo de Minas e, conseqüentemente, ampliação para os demais municípios e a cobertura vacinal, maior ampliação quantitativa e qualitativa dos atendimentos, principalmente aqueles realizados por meio de projetos.

Com relação ao **indicador 2.4**, cabe mencionar os espaços institucionais promovidos pela DPJ e que qualificam o alcance da meta: realização de reunião mensal no trimestre em questão com a DAOP/PMMG a fim de retomar alinhamentos e fluxos, inclusive a determinação prevista na Resolução N. 160 que regulamenta as reuniões ordinárias em UPC e GEPAR, realização de reuniões específicas com os promotores do GAECO de cada município com os gestores e gestoras sociais, de modo a fortalecer e qualificar a participação da proteção social nos GIEs e reuniões institucionais da DPJ, com os novos comandantes de GEPAR, de CIA de Polícia e Batalhões, resgatando a parceria e os atos normativos que os regulamentam.

### Área Temática 3: Programa Se Liga

Indicador 3.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa Se Liga		
Meta	Resultado	Desempenho
180	195	108,3%

Indicador 3.2 Percentual de adesão do egresso do Sistema Socioeducativo ao Programa Se Liga		
Meta	Resultado	Desempenho
45	114	253,3%

Indicador 3.3 Número acumulado de ações estratégicas junto às Unidades Socioeducativas		
Meta	Resultado	Desempenho
180	309	171,6%

Os elementos citados pela OS quanto às potencialidades vivenciadas com o abrandamento da pandemia são fundamentais, no qual resalta-se os esforços de todos os envolvidos nos melhores resultados.

Quanto ao Programa Se Liga, destaca-se a contratação de profissional ocupante do cargo da supervisão metodológica, medida que já apresenta resultados quantitativos e, sobretudo, na qualificação dos atendimentos ofertados pelas Unidades. Somando-se a isso, cabe mencionar os esforços da Diretoria de Proteção à Juventude - DPJ na manutenção de reuniões de alinhamento de fluxos mensais com a SUASE, importante parceria para o alcance dos resultados esperados para o Se Liga.

Com relação a capacitação citada pela OS na página 57 do RGR, resalta-se que nos dois encontros citados, ou seja nas datas 16/02 e 30/03, estiveram presentes 6 e 7 participantes, respectivamente.

A respeito do **indicador 3.1**, ratificam-se todos os elementos apresentados no RGR. Acrescenta-se, apenas, o desafio na UPC Zona da Mata, localizada em Juiz de Fora, de atender o grande número de adolescentes e jovens acautelados nas Unidades Socioeducativas de Juiz de Fora e Muriaé que não residem nesses municípios, critério metodológico de definição de público para o Programa. Neste íterim, a DPJ analisa junto à supervisão metodológica, gestão, equipe e SUASE a redefinição dos critérios metodológicos que auxiliem na solução deste desafio.

Com relação ao **indicador 3.2**, foi identificado que as atividades “Atendimento Individual de Pré Egressos/Acautelados na UPC do Se Liga” e “Atividades de Apresentação do Se Liga nas Unidades Socioeducativas” foram somadas no resultado, contudo, estas não fazem parte do indicador, conforme descrição contida no Programa de Trabalho do contrato de Gestão vigente. Nesse sentido, retifica-se o resultado do RGR para 114.

No **indicador 3.3** reforça-se os resultados obtidos mediante a revogação da Resolução SEJUSP nº 50, que permitiu a retomada das ações do Programa dentro das Unidades Socioeducativas e a priorização das agendas mensais entre a DPJ/SUPEC e DOS/SUASE, que tem permitido o desenvolvimento de estratégias de qualificação da parceria.

#### Área Temática 4: Programa Central de Acompanhamento de Alternativas Penais

Indicador 4.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa CEAPA		
Meta	Resultado	Desempenho
12.750	12.086	94,79%

Indicador 4.2 Percentual de alternativas penais cumpridas conforme determinação judicial		
Meta	Resultado	Desempenho
74%	71,3%	96,35%

Indicador 4.3 Número acumulado de ações do Programa CEAPA junto às redes de apoio		
Meta	Resultado	Desempenho
1.065	895	84,03%

A fim de introduzir alguns elementos de análise que impactam de forma geral o desempenho dos indicadores do Programa CEAPA, cabe atualizar os desdobramentos das considerações apresentadas no período avaliatório anterior.

Retomando o contexto do município de Vespasiano que segue apresentando resultados muito aquém daqueles pactuados para o indicador de atendimento (pactuação interna para cada município), marca-se o impacto trazido por se tratar de uma unidade recém (re)implantada. Apesar do fluxo pactuado com o Poder Judiciário, os encaminhamentos ainda estão incipientes. No entanto, é possível perceber o aumento gradual ao longo dos meses que compreendem o período avaliado.

Quanto ao funcionamento da UPC Belo Horizonte, após orientação da DAL/SUPEC, a equipe está atuando em formato predominantemente presencial, guardada a exceção posta pela limitação do espaço físico para realização das atividades grupais.

Ressalta-se ainda, que em função da obra no imóvel da UPC de Divinópolis, a equipe mantém o formato de revezamento, alternando com o Programa PrEsp entre o formato presencial e do teletrabalho. A previsão de finalização da reforma é no início de maio, onde a integralidade da equipe atuará *in loco* na UPC.

Destaca-se ainda, as ações da DAL/SUPEC para o acompanhamento da gestão social de cada município. Visando retomar o planejamento apresentado pela gestão para o ano de 2022 e construir uma execução das frentes de trabalho de forma alinhada com a metodologia do Programa e com metas pactuadas para o ano, foram realizadas visitas presenciais nos municípios de Belo Horizonte e Região Metropolitana e videoconferências com os municípios do interior, conforme cronograma:

Município	Data
Betim	11/3/2022
Belo Horizonte	5/1/2022; 25/2/2022; 18/3/2022
Contagem	17/3/2022
Divinópolis	25/1/2022
Governador Valadares	16/3/2022
Ibirité	2/2/2022
Ipatinga	8/2/2022; 10/3/2022; 16/3/2022
Juiz de Fora	1/2/2022; 16/3/2022; 30/3/2022
Ribeirão das Neves	9/3/2022
Santa Luzia	14/3/2022
Uberaba	12/1/2022; 7/3/2022
Vespasiano	3/2/2022

No indicador 4.1, a meta pactuada para o período avaliatório não foi alcançada, apesar da execução bem próxima ao pactuado, chegando ao desempenho de 94,8% do previsto para o período.

Cabe reforçar a importância dos orientadores construídos pela DAL/SUPEC junto a gestão social para impulsionar as portas de entrada e fortalecer o fluxo de encaminhamento das alternativas penais para acompanhamento do Programa, tendo em vista o aumento gradativo dos resultados ao longo dos meses, culminando no alcance da meta para o mês de março, quando se faz uma análise isolada do executado no referido mês.

Sob outro enfoque, faz-se necessário ponderar a justificativa apresentada pela OS com relação à não obtenção da meta em função do recesso forense. Conforme já destacado em relatórios anteriores, referido período é previsto no calendário anual do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, e por isso deverá ser contemplado no planejamento e nas estratégias para minimizar o impacto vivenciado durante o recesso.

Ademais, é importante reforçar que o indicador é composto por outras variáveis de atendimento, além do atendimento de inscrição, que deveriam ser potencializadas tendo em vista a baixa execução desta modalidade durante o período citado.

Corroborando as justificativas apresentadas pela OS, destaca-se ainda as análises apresentadas para os municípios de Contagem e Vespasiano que apresentaram resultados abaixo da meta prevista para esses municípios. Com relação a Vespasiano, conforme mencionado acima, por se tratar de uma unidade (re) implantada, apresenta dados ainda incipientes, mas o aumento gradativo dos números aponta para um cenário mais favorável nos próximos períodos.

No entanto, no tocante a execução do município de Contagem, ao contrário do dado descrito pela OS, não atingiu sequer 80% da meta para o trimestre, portanto, cabe uma análise mais criteriosa, haja vista que, costumeiramente, compõem uma das maiores UPCs do Programa Ceapa, considerando ainda o potencial de execução e o quantitativo de analistas. Sendo assim, uma das justificativas apresentadas aponta que o impacto nos dados de atendimento se deve ao "...baixo quantitativo de casos encaminhados pelo Juizado Especial – Juízo que costumeiramente encaminha volume expressivo ao Programa." Mas cabe ressaltar, que o planejamento apresentado pela DAL/SUPEC para o ano 2022 junto ao Juizado Especial Criminal era mesmo de encaminhamentos residuais, considerando a entrada prioritária de atendimentos àqueles advindos das Vara de Execuções Penais, das Medidas Protetivas de Urgência e Medidas Cautelares Diversas à Prisão. Portanto, o esperado seria que a UPC do município revisitasse os fluxos e pactuação junto ao Poder Judiciário local a fim de potencializar outras frentes.

Ademais, conforme sinalizado acima, faz-se necessário reforçar a orientação geral de Programa para que a gestão social de cada município direcione as forças de trabalho a partir da análise de cada elemento que compõem a leitura deste indicador, visando potencializar as diversas modalidades de atendimento quando outras estiverem prejudicadas por motivos diversos.

Sendo assim, sugere-se que a OS aprimore as análises trazendo elementos que evidenciam a fragilidade no direcionamento de determinadas ações, considerando que essa leitura subsidiará o refinamento das orientações e o realinhamento de estratégias por parte da DAL/SUPEC para que a meta seja atingida.

No indicador 4.2, de forma alinhada com as análises apresentadas pela OS, a DAL/SUPEC ressalta a importância do aprimoramento e investimento com relação a regularidade do monitoramento da alternativa penal, posto que é uma ação prioritária e contínua do Programa. No entanto, durante o período avaliatório, todas as justificativas apresentadas apontam para a fragilidade na execução dessa frente de trabalho.

Ademais, entende-se as particularidades trazidas no RGR, o efeito da pandemia na vida das pessoas acompanhadas pelo Programa e o agravamento das vulnerabilidades sociais que evidenciaram o atravessamento das subjetividades durante o processo de cumprimento de uma alternativa penal, no entanto, cabe objetar acerca das baixas acumuladas, conforme justificativa: "...o recesso forense também gerou impacto no trimestre já que os cumprimentos e descumprimentos que não puderam ser protocolados desde dezembro somaram-se aos casos de janeiro, gerando a aglutinação dos casos." Importante esclarecer que o fato das baixas processuais terem se acumulado, não impactaram nesse indicador, tendo em vista que a fórmula do cálculo considera a proporção das baixas por cumprimento e descumprimento, em detrimento da leitura do número absoluto.

O recesso forense, novamente aparece impactando o desenvolvimento de uma ação contínua do programa, o que aponta para a falta de reorganização e planejamento para enfrentar a situação e pensar em estratégias para minimizar os efeitos desse período no desenvolvimento das ações do Programa.

Ressalta-se ainda, a pertinência em destacar as análises para aqueles municípios que apresentaram um resultado muito inferior do pactuado internamente pelo Programa, conforme sinalizado pela OS nas justificativas apresentadas para os municípios de Betim e Ipatinga. No entanto, cabe ponderar que os fatos apresentados para o não atingimento da meta não traduzem a leitura desse indicador. A saber, a avaliação de que "... penas restritivas longas, levam um maior tempo para a integralização do cumprimento..." não se encontra amparada na execução contínua do Programa, sendo que os casos ativos não compõem o cálculo do indicador que considera somente o universo de casos baixados. O objetivo do indicador é mensurar o cumprimento das alternativas penais acompanhadas, a partir da proporção entre as baixas por descumprimentos, cumprimento integral ou ocorrência de indulto concedido pelo Poder Judiciário.

Ainda nesse sentido, sugere-se que a OS aprimore as próximas análises para aqueles municípios que apresentaram desempenho muito aquém da meta pactuada, conforme evidenciado neste período avaliatório, a partir das oscilações negativas identificadas nos municípios de Divinópolis, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves e Sete Lagoas. E reforçando o descrito acima, a UPC de Vespasiano também apresentou dado nulo para esse indicador, devido a falta de tempo hábil para adimplemento das alternativas penais monitoradas, devido à recente reimplantação da Unidade.

No indicador 4.3, constata-se que a meta pactuada para o período avaliatório não foi alcançada em sua plenitude, contudo, nota-se um aumento gradativo das ações do Programa junto à rede no decorrer dos meses.

De forma complementar a análise da OS, cabe destacar as diretrizes da DAL/SUPEC para suspensão da contabilização das ações de rede via contato telefônico para fins de cálculo desse indicador, e com isso a redução dos números de execução, tendo em vista a indisponibilidade das instituições parceiras para as articulações ou pela suspensão de seu funcionamento. Anteriormente, essa ação era suplementada a partir dos contatos remotos que não mais entram no cálculo do indicador.

No entanto, enquanto ação estratégica para execução do Programa, percebe-se uma fragilidade na construção de um plano de ação para superar esse cenário, tendo vista que a própria conjuntura aponta para a necessidade de lançar mão de outras modalidades de execução que compõem a leitura do indicador. Conforme sinalizado pela OS "a suspensão ou restrição no funcionamento das instituições", somado a "suspensão ou desvinculação dos equipamentos públicos" dos catálogos da rede parceira aponta a importância em investir em outras ações de fortalecimento dessa rede, potencializadas pela realização das visitas de captação e encontros de rede, ações previstas no cálculo desse indicador e que apresentaram dados de execução incipientes.

Nesse sentido, destaca-se os resultados apresentados pelos municípios de Ibrité, Sete Lagoas e Vespasiano que investiram nessa frente de trabalho e intensificaram as articulações de rede, justamente por compreender essa aproximação como uma ação estratégica para superar os desafios apresentados enquanto justificativa para o não alcance da meta.

Sob outro enfoque, cabe destacar o desempenho insatisfatório dos municípios de Belo Horizonte e Betim que apresentaram resultados inferiores, executando 39,6% e 21,7% da meta pactuada internamente para o município, respectivamente. Ainda com relação às justificativas apresentadas pela OS para a oscilação negativa dos resultados para esses municípios, sugere-se uma análise mais criteriosa, considerando que "...priorização dos atendimentos de Medida Cautelar", conforme sinalizado para o município de Belo Horizonte como fator que interfere para o não alcance da meta, não tem amparo nas diretrizes de Programa. Portanto, se faz necessária a organização das frentes de trabalho das equipes técnicas diante de cenários que são previsíveis, mas demandam diagnóstico prévio e elaboração de estratégias para construção de um plano de ação, também pontuado no relatório anterior.

Ainda nesse sentido, a justificativa apresentada pela OS para o não alcance da meta: "...troca de profissionais...", o "...tempo de execução das ações de forma autônoma a fim de contribuir efetivamente com o quantitativo" e "...o investimento junto aos analistas em processo de apropriação do trabalho" traduzem uma análise contraditória daquela esperada, haja vista o investimento constante na qualificação das equipes técnicas, ação que se propõe a potencializar o trabalho e os atendimentos ao público alvo.

Por fim, como leitura complementar, a DAL/SUPEC, a partir das análises apreendidas após as reuniões de alinhamento realizadas junto a gestão social e supervisão metodológica, tem constatado o pouco investimento das equipes técnicas na organização, nas visitas de rede e nas ações de articulação.

#### Área Temática 5: Programa de Inclusão Social dos Egressos do Sistema Prisional

Indicador 5.1 Número acumulado de atendimentos realizados pelo Programa PRESP		
Meta	Resultado	Desempenho
5.796	4.883	84,24%

Indicador 5.2 Percentual de adesão dos egressos atendidos ao PRESP por período avaliatório		
Meta	Resultado	Desempenho
78%	86,2%	110,51%

Indicador 5.3 Número acumulado de atividades de mobilização da rede para fins de inclusão social de egressos do Sistema Prisional		
Meta	Resultado	Desempenho
402	526	130,84%

Considerando o indicador 5.1, a meta prevista não foi alcançada, porém, necessário considerar alguns pontos para o seu não atingimento.

Em primeiro lugar, houve a implantação do PrEsp em 4 (quatro) novos municípios a partir do segundo semestre do ano de 2021 (Divinópolis, Ibitité, Sete Lagoas e Vespasiano). Embora os atendimentos venham sendo realizados desde então, a chegada do público ao Programa se dá de modo gradativo. Ações ainda vêm sendo realizadas no sentido de apresentar o PrEsp para atores das redes do município visando aumentar a chegada do público para atendimento. Além disso, para aquelas pessoas que já são inscritas, as Unidades vêm realizando os acompanhamentos necessários de modo a contribuir para o acesso à direitos por parte do público egresso do sistema prisional. Espera-se, assim, que com o decorrer dos meses o número de atendimentos para estes municípios aumentem considerando uma maior chegada do público ao Programa e uma maior qualificação dos acompanhamentos a serem realizados.

Por outro lado, a suspensão das atividades coletivas nas unidades prisionais, em razão de contextos de greve ou do número insuficiente de policiais penais nas Unidades Prisionais, têm impacto no alcance desta meta. O PrEsp realiza, nos 15 municípios de atuação, grupos pontuais ou contínuos nas unidades com as pessoas que estão a aproximadamente 6 (seis) meses de alcançarem a liberdade. Essas atividades contabilizam como atendimento do público para fins do indicador ora em análise. Portanto, nos municípios onde estas ações foram suspensas, por conta da estrutura ou falta de pessoal na unidade prisional, houve um impacto no número de atendimentos.

Ressalta-se, porém, a necessidade de um maior acompanhamento no trabalho realizado no que toca à meta do indicador de atendimento nos seguintes municípios:

- Belo Horizonte: há alguns meses a UPC não vem apresentando um número satisfatório de atendimentos, embora seja esta onde o PrEsp possui o maior número de analistas. Por outro lado, é o município que apresenta maiores oportunidades de acesso à rede e a direitos considerando os outros 14 municípios de atuação do PrEsp. Embora a OS apresente em seu relatório justificativas para o número abaixo do esperado para atendimentos neste município, considera-se necessário a qualificação das demais frentes de trabalho para melhorar dos números apresentados para este indicador;

- Contagem: embora tenha ocorrido uma elevação do número de atendimentos no mês de março, considerando a potencialidade deste município, necessário continuar qualificando as frentes de trabalho junto à equipe, principalmente no que se refere ao acompanhamento do público, para que o número de atendimentos necessários se estabilizam durante todos os meses e não haja um aumento apenas nos meses de coleta de assinatura;

- Ipatinga: a OS apresenta em seu relatório que a suspensão da coleta de assinaturas no mês de fevereiro pelo Poder Judiciário foi o fator que contribuiu para redução do número de atendimentos neste mês específico. Ocorre, porém, que esta suspensão foi comunicada anteriormente, o que exigia por parte da equipe técnica a adoção de outras estratégias para acessar o público durante este período, tal qual foi feito durante o período de pandemia no qual as assinaturas no Programa foram suspensas e foi possível atingir neste município o número de atendimentos desejável. Sugere-se, assim, caso tal suspensão ocorra novamente, que haja uma melhor organização e qualificação de outras frentes de trabalho para que o número de atendimentos realizado não seja diretamente atingido em razão da não coleta das assinaturas;

- Santa Luzia: o município também continua apresentando há algum tempo número de atendimentos abaixo do esperado. A OS apresentou em seu relatório que se observou uma diminuição da chegada do público na Unidade de Prevenção à Criminalidade para atendimento, porém, não apresenta as justificativas que contribuíram para a análise desta redução de pessoas que acessaram o Programa. Sugere-se, desse modo, que seja realizada uma maior qualificação da justificativa apresentada, caso tal quadro também se apresente no próximo período avaliatório, para que haja melhor compreensão sobre os fatores que impactaram nos números de atendimentos.

No que se refere ao indicador 5.2, o resultado alcançado foi superior à meta prevista, o que, no geral, é positivo, considerando o maior acompanhamento do público que chega ao PrEsp para atendimento. Ressalta-se mais uma vez, a necessidade de se pensar em novas formas de chegada do público ao PrEsp, o que exige uma maior aproximação da rede do município e das atividades realizadas nas unidades prisionais, para que novas pessoas possam ser encaminhadas para acessar o Programa. Conforme os dados apresentados, a UPC de Ribeirão das Neves alcançou esta meta em parâmetros bem superiores ao estabelecido, a saber, 91,9%. Por outro lado, o número de inscrições realizadas nos três meses abrangidos por este período avaliatório foi o menor (21 inscrições, sendo que no mês de março apenas 3 novas pessoas foram inscritas) considerando os demais. Necessário, portanto, qualificar não apenas o acompanhamento, mas para além disso, também se pensar em novas estratégias para que a taxa de adesão referente a este indicador se mantenha próxima da meta estabelecida para que também existam novas inscrições no PrEsp, ou seja, chegada de novas pessoas para atendimento.

Quanto ao indicador 5.3, o resultado alcançado foi bem superior à meta estabelecida. A partir do quadro apresentado no RGR, observa-se, porém, um baixo número de ações de articulações de rede em dois municípios, cujas justificativas não foram suficientes para a qualificação dos números alcançados neste indicador. Relata a OS que "ressaltamos o desempenho dos municípios de Betim e Uberlândia, que denotaram no início do ano períodos de baixo quantitativo de articulações, ocasionados pela indisponibilidade temporária de analistas nas Unidades de Prevenção" (pg. 51). As articulações de rede são pensadas, enquanto um indicador do Programa, dentre outros, como uma estratégia que possibilitará o acesso do público aos serviços ofertados pela rede do município, bem como o acesso ao PrEsp a partir das articulações e fluxos de encaminhamento pactuados. Estas articulações, porém, não cabem apenas aos analistas, sendo de competência também da Gestão Social. Sendo assim, espera-se que naqueles casos em que os analistas não estejam na Unidade de Prevenção, por afastamento do trabalho ou algo a isto equivalente, estas articulações sejam também assumidas pela Gestão Social. Assim sendo, apenas a ausência de um dos componentes da equipe não justifica os baixos números apresentados nestes municípios específicos, dada a relevância desta ação não apenas para ações de articulação, mas também para fins de acompanhamento do público egresso.

#### Área Temática 7: Programa Selo Prevenção Minas

Indicador 7.1 Número acumulado de ações de articulação de rede do Programa Selo Prevenção Minas		
Meta	Resultado	Desempenho
270	254	94,07%

A princípio, é importante considerar que as análises apontadas no RGR referente ao 13º Período Avaliatório apresentaram, de maneira geral, elementos pertinentes à realidade de trabalho no período em questão e é notável o avanço na qualificação das informações sobre o Programa Selo Prevenção Minas.

Seguem, porém, algumas informações complementares que não foram registradas e que influenciaram na execução do Programa e, com isso, nas metas previstas.

No que diz respeito à implantação da UPC na RISP 10 - Patos de Minas, cabe salientar que houve dificuldades na contratação da equipe prevista, a saber: um gestor, dois analistas e um auxiliar administrativo. Entre outros motivos, o retardo das contratações se deu em razão de candidatos que não possuíam toda a documentação necessária e impossibilidade de aprovação e contratação de duas analistas no primeiro processo seletivo realizado, o que gerou a necessidade da realização de um segundo processo. Entende-se, em relação ao segundo ponto, que essa dificuldade pode ser inerente à uma implantação inicial em um município que, até então, não contava com a Política de Prevenção à Criminalidade de Minas Gerais. Dessa forma, portanto, a equipe da nova Unidade de Prevenção à Criminalidade de Patos de Minas - RISP 10, somente estava completa com a equipe do Programa Selo Prevenção Minas no mês de março.

Ainda no caso da RISP 10, a Coordenação Estadual do Programa Selo Prevenção Minas esteve na UPC Patos de Minas no mês de fevereiro, realizando capacitações e alinhamentos junto a equipe, o que contribuiu para uma qualificação do trabalho. Além disso, foram realizadas algumas reuniões estratégicas

com atores do município (Prefeitura Municipal e Polícia Militar).

Sobre a execução do Programa no município de Alfenas, além das informações apresentadas no RGR, cabe destacar que o resultado abaixo da meta prevista no mês de janeiro tem correlação também ao fato de não ter ocorrido, no referido mês, reuniões dos principais espaços de rede coordenados pelo Programa no município, a saber: Rede da Mulher de Alfenas e Comissão Municipal de Prevenção à Criminalidade.

#### Área Temática 8: Desenvolvimento e Capacitação dos Profissionais da Política de Prevenção Social à Criminalidade

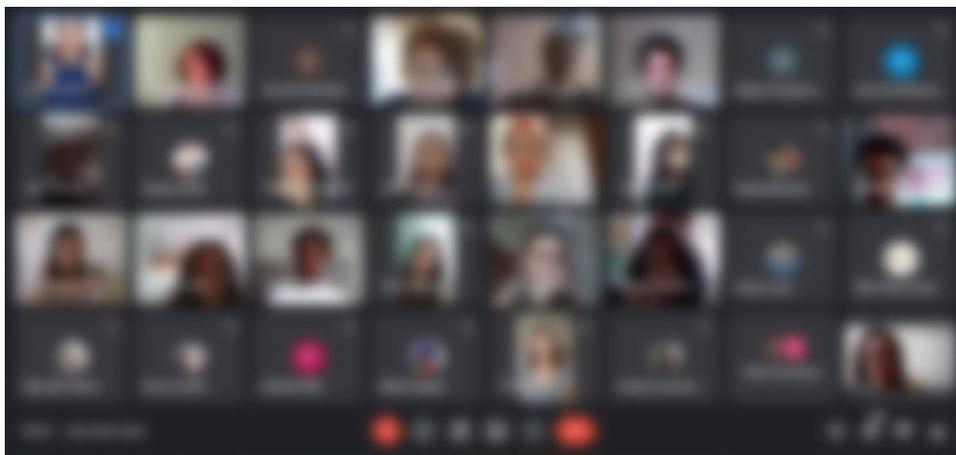
Indicador 8.1 Número de participações em capacitações e supervisões para desenvolvimento e aprimoramento dos profissionais que atuam na Política de Prevenção à Criminalidade		
Meta	Resultado	Desempenho
1.200	1.480	123,33%

Seguem abaixo algumas considerações das atividades desenvolvidas neste período avaliatório por programa:

- **PROGRAMA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS**

Além dos espaços de Capacitação realizados pela Supervisão metodológica, a DPM/Supec promove "Encontros com a Diretoria", que são momentos para alinhamento quanto às orientações gerais de execução do PMC. Destaca-se o encontro realizado no dia 13/01/22, no qual foram transmitidas as Diretrizes para o Planejamento 2022 do Programa e contou com a participação de gestores e equipes técnicas.

Foi realizado no dia 14/02/22 o Encontro de Formação com o Tema: "Ações em rede e prevenção às violências em comunidades periféricas", que contou com a mediação da analista social (UPC Taquaril) [REDACTED] e dos convidados: - [REDACTED]; [REDACTED] - [REDACTED]: referência comunitária e Oficina Projeto ComAgente no Alto Vera Cruz/BH; - [REDACTED] [REDACTED] referência comunitária e Oficina Projeto ComAgente no Jardim Teresópolis/Betim; - [REDACTED]: referência comunitária e Oficina Projeto ComAgente no Olavo Costa/Juiz de Fora.



- **PROGRAMA PRESP**

Foi apresentado pela OS quadro no qual cita-se a realização de 33 encontros realizados pelo PrEsp para fins do indicador de capacitações dos profissionais da Política de Prevenção à Criminalidade. Apresenta-se, porém, com mais detalhes, apenas dois destes momentos. Sugere-se, assim, que no próximo relatório a OS qualifique os dados apresentados por este indicador, elencando mais detalhes das capacitações e as temáticas abordadas em cada uma delas para melhor monitoramento destas ações.

- **PROGRAMA CEAPA**

De forma complementar aos resultados apresentados pela OS, cabe acrescentar os encontros formativos e de capacitação promovidos pela DAL/SUPEC:

Tema: Capacitação introdutória para novos analistas sociais

Datas: 20/1/2022 (Presencial no município de Juiz de Fora)

21/1/2022; 8/2/2022; 11/2/2022; 16/2/2022; 17/3/2022 e 23/3/2022 (Videoconferência)

Parte do conteúdo programático das capacitações introdutórias são conduzidos pela Diretoria de Alternativas Penais com a finalidade de apresentar a Política de Prevenção à Criminalidade executada no Estado de Minas Gerais. Neste momento são trabalhados os métodos de avaliação do Programa, instrumentais e planilhas utilizados e sua transversalidade com a leitura de metas e indicadores da Ceapa. Participaram dessa capacitação analistas contratados para atuar nas unidades dos municípios de Betim, Juiz de Fora, Ribeirão das Neves, Santa Luzia e Uberaba.

Tema: Apresentação e instrução de preenchimento do relatório de Boas Práticas

Data: 16/3/2022; 23/3/2022 e 30/3/2022 (Videoconferência)

O encontro teve como finalidade apresentar o novo instrumental utilizado para compilar as ações de destaque de cada município na execução das frentes de trabalho. O objetivo é fomentar a construção de ações que potencializam a participação comunitária na execução das alternativas penais e dar visibilidade às práticas inovadoras já executadas pelas equipes técnicas. Todas as equipes participaram desse encontro.

Tema: Capacitação – Consulta e Preenchimento do Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU – TJMG)

Data: 12/1/2022 e 2/2/2022 (Videoconferência)

A capacitação objetivou habilitar a equipe de Belo Horizonte para consultar e preencher o SEEU a fim de estabelecer o fluxo via Sistema como meio de comunicação com a Vara de Execução Penal e o TRF1 (Justiça Federal).

Ainda com relação ao formato dos dados apresentados pela OS no RGR, observa-se que pela descrição da tabela consta a realização de 42 encontros. Contudo, a partir das reuniões de alinhamento entre a DAL/SUPEC e supervisão metodológica do Instituto ELO foram identificados a realização de apenas 10 encontros formativos e de capacitação de equipe, sendo 5 voltados para a capacitação introdutória de novos analistas e 5 executados em espaços de capacitação conjunta sobre o relatório qualitativo: construção analítica e repercussão prática do instrumento. Portanto, solicitamos à OS a verificação dos dados, e caso necessário, a retificação dos mesmos.

Indicador 8.2 Tempo médio de dias para recomposição de vagas em aberto		
Meta	Resultado	Desempenho
15	11,1	135,13%

#### Área Temática 9: Relatórios das Ações dos Programas de Prevenção à Criminalidade

Indicador 9.1 Número de Relatórios Analíticos das UPCs de Base Local		
Meta	Resultado	Desempenho
56	56	100%

Indicador 9.2 Número de relatórios de gestão dos Programas		
Meta	Resultado	Desempenho
9	9	100%

Com relação aos Relatórios de Gestão das Oficinas do Programa Fica Vivo, os dados apresentados permitem não apenas compreender o comportamento dos indicadores relativos ao Programa, como também observar a empregabilidade das diretrizes previstas no Plano de Retomada das Oficinas.

Sobre os Relatórios Gerais do Programa Selo Prevenção Minas, foi dito no RGR (pág. 69) que “este Relatório é elaborado a partir dos relatórios de acompanhamento mensais elaborados pelos Articuladores de Prevenção à Criminalidade (...)”. Faz-se necessária a retificação dessa informação, haja vista que atualmente também se configura a equipe do Programa Selo com analistas sociais e gestora social, como em Patos de Minas, e que são, portanto, responsáveis pelo envio dos relatórios de acompanhamentos mensais, além do Articulador, como no município de Alfenas. Cabe destacar ainda a necessidade de qualificação dos Relatórios, mas avalia-se que, com a chegada da Supervisão Metodológica no Programa esta qualificação acontecerá dado ao acompanhamento próximo deste profissional junto às equipes, trazendo um cenário muito favorável para o avanço das análises apresentadas no RGR.

#### Área Temática 10: Gestão da Parceria

Indicador 10.1 Percentual de conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica		
Meta	Resultado	Desempenho
100%	100%	100%

A Checagem Amostral, prevista no Decreto Estadual nº 47.553/18, referente ao 13º período avaliatório, que compreende os meses de janeiro a março de 2022 foi realizada pela Comissão de Monitoramento na sede do Instituto Elo nos dias 12/04/22 e 19/04/22, sendo verificados no total 65 processos. Não houve processos considerados inconformes, não sendo necessária a realização da checagem de efetividade, e o resultado alcançado foi de 100% de conformidade.

Indicador 10.2 Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão		
Meta	Resultado	Desempenho
100%	-	-

O indicador 9.2 será discutido e avaliado, oportunamente, na reunião da Comissão de Avaliação.

### 3 – DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

#### 3.1 – ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Os Relatórios Gerenciais Financeiros foram enviados pelo Instituto Elo por e-mail em 11/04/22. Além disso, todos os extratos e demonstrativos das contas bancárias vinculadas ao Contrato de Gestão nº 02/2019 também foram analisados e apresentaram fidedignidade entre os gastos previstos nas Memórias de Cálculo do Contrato de Gestão nº 02/2019.

Do total de saídas realizadas no 13º período avaliatório foi executado 72,24% do previsto da Memória de Cálculo A (recurso estadual), 85,30% da Memória B (Programa CEAPA), e 54,12% da Memória C (Programa Presp).

#### 4 – DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Conforme art. 49 do Decreto nº 47.553/2018 esta Comissão atesta o cumprimento da realização das seguintes responsabilidades relativas ao contrato de gestão:

I - foi realizada visita à OS e ao local de execução das atividades do contrato de gestão;

II - foi verificada a adequação das despesas ao objeto do contrato de gestão, os documentos fiscais, trabalhistas, previdenciários da OS, extratos bancários saldos das contas vinculadas ao contrato de gestão e outros que se fizerem necessários;

III - foram verificados os processos de rescisões trabalhistas e suas homologações;

IV - foram verificadas fontes de comprovação dos indicadores e produtos apresentados pela OS, atestando a coerência quanto ao disposto no contrato de gestão e ao cumprimento das metas;

V - foi verificado o registro patrimonial e o estado que se encontram os bens;

VI - foram realizadas checagens amostrais e de efetividade para verificar a conformidade da execução das despesas realizadas pela OS com os regulamentos internos da entidade;

VII - foram realizadas recomendações à OS sobre a execução do contrato de gestão, bem como requisições administrativas;

VIII - foram propostas medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas.

## 6 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, a Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão nº 02/2019 considera que cumpriu todas as suas atribuições de acompanhamento da execução do instrumento jurídico, bem como a verificação do cumprimento da legislação vigente, nos limites de suas competências preconizados pelo Decreto Estadual nº 47.553/2018 e Lei Estadual nº 23.081/2018. Ademais, informa também que vêm qualificando cada vez mais suas práticas e procedimentos de monitoramento, contando sempre com o apoio de servidores técnicos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e funcionários do Instituto Elo.

Belo Horizonte, data de assinatura.

Gleysiane Freire Diniz

Supervisora do Contrato de Gestão nº 002/2019

Fábio César Araújo Costa

Supervisor Adjunto do Contrato de Gestão nº 002/2019

Beatriz Barbosa Pena Camargo

Representante da Unidade Jurídica do OEP

Marcus da Silva Resende

Representante da Unidade Financeira do OEP



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa**, Servidor, em 25/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleysiane Freire Diniz**, Assessora Chefe, em 25/04/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Resende**, Servidor, em 25/04/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45475507** e o código CRC **351AE014**.